

Resolução 029/95 - CONSUNI

Homologa Termo de Convênio celebrado entre a UDESC e o Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico, estabelecendo programa de cooperação financeira, visando o apoio institucional à implantação da "Rede Catarinense de Ciência e Tecnologia".

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO

- 1) o que consta do Processo nº 383/95, originário da Reitoria da UDESC, devidamente analisado pela Câmara de Administração e Planejamento em reunião de 07.12.1995; e
- 2) o deliberado pelo Plenário em sessão de 21.12.1995;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica homologado o Termo de Convênio datado de 10.04.1995, celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC e o Governo de Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico, estabelecendo programa de cooperação financeira, visando apoio institucional à implantação da "Rede Catarinense de Ciência e Tecnologia", que a esta resolução acompanha.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data.

Florianópolis, 21 de dezembro de 1995.

Prof. Raimundo Zumblick

Presidente